



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.375/2012
(4/12/2012)

*Atribui competência aos Juízes Eleitorais
para procederem à diplomação dos eleitos
nas Eleições Municipais de 2012.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 36 e 40, inciso IV e
parágrafo único, do Código Eleitoral, em combinação com o art. 165 da Resolução nº
23.372/2011 do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a designação de Juízes de Direito de outras
Comarcas para presidirem Juntas Eleitorais;

CONSIDERANDO que alguns Magistrados que atuaram nas
Eleições de 2012 não mais titularizam Zonas Eleitorais,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir competência aos Juízes Eleitorais mais antigos
na presidência das Juntas Eleitorais para procederem à diplomação dos eleitos nas
Eleições Municipais de 2012.

Parágrafo único. Nos Municípios que abrangem mais de uma
Zona Eleitoral, compete aos Juízes Eleitorais que processaram e julgaram os pedidos de
registro de candidatura a diplomação dos eleitos.

Art. 2º. Serão diplomados os candidatos eleitos aos cargos de
prefeito, vice-prefeito e vereador.

Parágrafo único. Compete aos Juízes Eleitorais estabelecer,
segundo critérios de conveniência, o número de suplentes que serão diplomados
conjuntamente com os candidatos eleitos, facultando-se aos demais suplentes o direito
de solicitarem os respectivos diplomas junto aos Cartórios Eleitorais.

Art. 3º. A diplomação dos eleitos deverá ocorrer até o dia 19
(dezenove) de dezembro do corrente ano.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 4 dias do mês de dezembro do ano de 2012


Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXADES

Des. IVAN VASCONCELOS DE BRITO JÚNIOR
Corregedor Regional Eleitoral


Des. ANTÔNIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Des. FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS

Des. LUCIANO GUILHERME DE MATA


Des. FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA MACIEL

RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA
Procurador Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 15.375, de 04/12/2012, foi conferida na 125ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas nº 250, em 05/12/2012, à(s) fl(s). 04. Eu, _____, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 05/12/2012, que vai assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

Coordenadora de Acompanhamento e
Registros Plenários